



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: Priscila Lemmert Dienfenthaler E-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo / SEMAG

**OBJETO:**

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de mobiliários para escritório e outros afins, tendo em vista a necessidade dos setores da Administração em melhorar a organização e estruturação dos mesmos.

Segue relação do mobiliário:

<b>Produto</b>	<b>Qtd</b>
Cadeira, fixa, estofada, anatômica, assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado, revestido em tecido ou courvin, na cor preto, espuma injetada de aproximadamente 30mm, união em tubo de aço em "U", estrutura em tubo de aço redondo com diâmetro aproximado de 22,22 (7/8), base de 4 pés, pintura epóxi-pó preto, nas dimensões aproximadas: - Assento: 400 x 430mm, encosto: 265 x 370mm, altura até o assento: 460mm e altura até o encosto: 840mm.	6 un
Gaveteiro tipo arquivo, 4 gavetas, para pasta suspensa, em MDF 18mm, na cor azul, nas dimensões aproximadas: (AxLxP) 135 x 45 x 43cm.	04 un

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Administração de Governo/SEMAG solicita a aquisição de mobiliário para uma melhor estruturação e facilitação na organização da vida laboral dos servidores nos setores da Administração.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
2731-344905242000000	Mobiliário em geral	SEMAG

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

A Nota Fiscal/Fatura constará em seu corpo o número de Empenho ou Ordem de Compra, bem como os dados bancários para pagamento.

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal nº 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG, se for o caso.

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, Abril de 2024.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG